DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2002, DE 10/04/2002.

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Coxinense ao Senhor RUY OTTONI RONDON."

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º A Câmara Municipal de Coxim, reconhecendo os méritos, participação comunitária, atuação na área política e jurídica, resolve outorgar ao Senhor **RUY OTTONI RONDON**, o Título de Cidadão Coxinense.
- Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência., 10 de Abril de 2002.

Ver. Dinalva G. L. M. Mourão Presidenta

> Ver. Nacyr Proença 1º Secretário